



000301

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8777, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
Desembargador DIRCEU DE MELLO

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor Desembargador
DIRCEU DE MELLO, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1998,
3530 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da
Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL